

EDITAL 003/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023

Resultado Final nº 003/2023 da Secretaria de Educação, Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Eventos, através da Diretoria de Cultura, Turismo e Eventos.

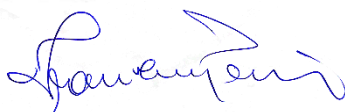
O **MUNICÍPIO DE PRINCESA ISABEL**, e o Conselho Municipal de Cultura e Turismo através da Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo, estabelecida pela Portaria nº 088, de 14 de novembro de 2023, vem por meio deste **TORNAR PÚBLICO** para conhecimento dos interessados o Resultado Final do Edital nº 003/2023, de **PREMIAÇÃO** de propostas vinculadas ao Setor Artístico e Cultural.

Nos termos do Edital 003/2023, resta publicado o Resultado Final após a avaliação dos Recursos interpostos.

NOME	CATEGORIA	NOTA DO PROJETO	CLASSIFICAÇÃO
JOSÉ AILTON FLORÊNCIO	A – Artes Visuais	9,0	Aprovado
ANDREA CORDEIRO E S. FRANÇA	A – Artes Visuais	8,5	Aprovada (Suplente)
CARLOS EUGÊNIO LIMA FLORENTINO	A – Artes Visuais	8,0	Aprovada (Suplente)
ISAC LEANDRO DE MEDEIROS	A – Artes Visuais	7,5	Aprovada (Suplente)

1. Nos termos do Edital nº 003/2023, foram interpostos Recursos solicitando a exposição dos critérios e avaliados para nota dos projetos apresentados, visando atender a demanda dos artistas, a Comissão apresenta o relatório da avaliação das propostas em anexo.

Princesa Isabel - PB, 28 de Dezembro de 2023.





PREFEITURA DE
PRINCESA ISABEL
DIRETORIA DE CULTURA, TURISMO E EVENTOS




Kerela Ferreira Lima

Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo



Djalma Serafim

Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo



Iran Carneiro Pinto

Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo

RELATÓRIO DA COMISSÃO DE EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DA LEI PAULO GUSTAVO APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS

Após análise dos recursos, a Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo vem por meio desta informar as notas atribuídas à proponente Andrea Cordeiro, conforme solicitação no recurso apresentado, segue a nota atribuída ao projeto da proponente, conforme análise da Comissão, totalizando a pontuação 8,5:

Item	Critério	Nota
1	Relevância Artística do Projeto	3,0
2	Criatividade e Originalidade	0,5
3	Viabilidade Prática da Proposta	2,0
4	Currículo e Portfólio	3,0

A proponente ainda questionou a nota de José Ailton Florêncio, premiado na categoria, segue a pontuação atribuída pela Comissão, com acréscimo de +1 ponto no projeto, pois o candidato optou por concorrer com Sistema de ações afirmativas, conforme disposto no inciso III do item 8.1 do Edital 003/2023, sendo inicialmente a nota atribuída 8,0 + 1 ponto, totalizando nota 9,0.

Item	Critério	Nota
1	Relevância Artística do Projeto	3,0
2	Criatividade e Originalidade	0,5
3	Viabilidade Prática da Proposta	1,5
4	Currículo e Portfólio	3,0
	Sistema de Ações Afirmativas	1,0


Kercia Ferreira Lima

Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo


Djalma Serafim

Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo


Iran Carneiro Pinto

Comissão de Execução e Fiscalização da Lei Paulo Gustavo